



PORTARIA Nº 892/2020

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **MOTORISTA**, estes da SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, que exercerá suas funções junto ao Município pelo período de 03 meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

MOTORISTA

Matr.	Nome	Data
08340	MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA	30/11/2020
08333	ORLANDO JOSÉ LAMEU	18/11/2020

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir das datas abaixo relacionadas.

Itajubá, 11 de novembro de 2020, 200º ano da fundação e 172º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos